



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES


448
f

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO

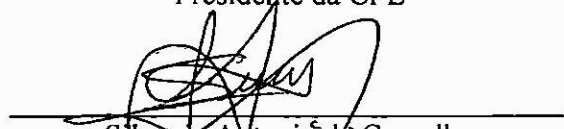
CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 (PROCESSO Nº 23418.000352/2015-53)

Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO DE BEM PÚBLICO IMÓVEL, REFERENTE AO ESPAÇO (ITEM 02), CANTINA/LANCHONETE/RESTAURANTE DO CAMPUS OURICURI DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO.

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 10:30 reuniu-se no Campus Ouricuri, a Comissão Permanente de Licitações da Reitoria do IF Sertão/PE, designada pela Portaria nº 145, de 03 de abril de 2017, representada, neste ato, pela Presidente Marcélia Dantas de Moura e os membros, Silvanio Antonio de Carvalho, Gerson de Alencar Lima. Registra-se, também, a presença dos Servidores Aluísio Dennes de Sousa Alves, Sarah Tarsila Vasconcelos Santos e Jeanilson Magalhães Rodrigues, para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a Concorrência nº 03/2017, do processo administrativo de nº ~~23418.000352/2015-53~~, tendo como objeto a Concessão onerosa de uso, a título precário de bem público imóvel, referente ao espaço Cantina/Lanchonete/Restaurante do Campus Ouricuri do Instituto Federal do Sertão Pernambucano, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de junho de 2017, folha nº 53, Seção 3 do DOU; e também nos jornais: Gazzeta do São Francisco do dia 16 de junho de 2017 e Diário de Pernambuco, no dia 08 de junho de 2017, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. A presidente da Comissão procedeu à Abertura da sessão pública pontualmente às 10hs:30 min. (Dez horas e trinta minutos), como estava previsto em Edital, apresentando o objeto da Concorrência nº 03/2017, aguardando-se mais quinze minutos de tolerância e em não tendo nenhuma licitante presente, nem tão pouco foram encaminhados envelopes por outros meios, a Presidente junto com os demais membros da Comissão declararam DESERTA a presente CONCORRÊNCIA Nº 03/2017. Após isso, foi sugerido que os autos fossem encaminhados à Pro Reitoria de Orçamento e Administração para tomada de decisão de se repetir a Sessão Pública. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que foi assinada por todos os presentes.



Marcélia Dantas de Moura
Presidente da CPL

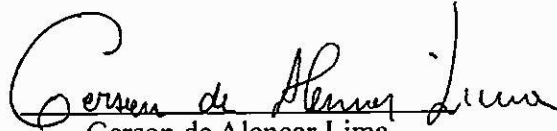


Silvanio Antonio de Carvalho
Membro da CPL

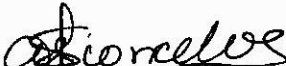
448-V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES


Gerson de Alencar Lima
Membro da CPL


Aluísio Dennes de Sousa Alves
Servidor


Sarah Tarsila Vasconcelos Santos
Servidora


Jeanilson Magalhães Rodrigues
Servidor